

Ofício nº 442/2016/GERAR/DIDES/ANS

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2016.

Ao Senhor

Mauro Adan

Presidente da Associação de Hospitais e Serviços de Saúde do Estado da Bahia - HSEB
Rua Frederico Simões, 98 - Edf. Advanced Trade Center - 14º andar - Caminho das Árvores
Salvador - BA - CEP: 41820-774


Assunto: **Contratualização entre Operadora e Prestador de Serviços de Saúde**

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido na documentação ora encaminhada pela Associação de Hospitais e Serviços de Saúde do Estado da Bahia - HSEB (Ofício NH2 20/2016 e anexos), apresentando denúncias sobre irregularidades praticadas pela Operadora Bradesco Saúde S/A. (registro ANS nº 005711) aos normativos legais que estabelecem a obrigatoriedade de existência de contratos escritos entre as operadoras e seus prestadores de serviços; vimos informar que foi instaurado, por esta Diretoria, o procedimento administrativo nº 33902.550039/2016-34, e expedido Ofício solicitando esclarecimentos à referida Operadora sobre os fatos relatados.

Outrossim, colocamo-nos à disposição para novos esclarecimentos e, por oportuno, para maiores aprofundamentos, sugerimos uma consulta no endereço eletrônico: <http://www.ans.gov.br/prestadores/contrato-entre-operadoras-e-prestadores>.

Atenciosamente,


José Felipe Riani Costa
Gerente-Executivo de Aprimoramento do
Relacionamento entre Prestadores e Operadoras